



RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 02 de 06 de 2017.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, instituída pela **Portaria nº. 02, de 02/01/2017**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017**, objetivando Locação de Caminhão baú, para atender as necessidades do município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

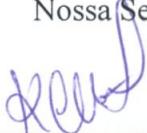
Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta e documentação apresentada pela empresa presente no certame **MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja homologado em favor da Empresa **MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, com o valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil setecentos reais) por terem apresentado proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de Junho de 2017.


KATIA CILENE MENEZES SILVA
Pregoeira